

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	CRIA A MEDALHA GEUZA LEITÃO		
Autor:	99063 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
Usuário assinator:	99063 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
Data da criação:	22/09/2023 16:04:41	Data da assinatura:	22/09/2023 16:05:45



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

PROJETO DE INDICAÇÃO
22/09/2023

CRIA A MEDALHA GEUZA LEITÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, INDICA:

Art. 1º. O Governo do Estado do Ceará cria a Medalha Geuza Leitão que irá homenagear pessoas que se destacam na proteção dos animais, prestando relevantes serviços.

Art. 2º. Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para a p r e c i a ç ã o .

LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO

Justificativa:

A criação da Medalha Geuza Leitão vem ao encontro da demonstração da importância relacionada ao tema “Proteção Animal”. O reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pela senhora Geuza Leitão em defesa e na proteção dos animais, ultrapassou em muito o estado do Ceará. Segunda filha dos 07 (sete) do deputado estadual piauiense Hélio das Chagas Leitão e de sua esposa Maria de Jesus Castelo Branco Rocha Leitão, Geuza Leitão, nasceu na cidade de Picos, no estado do Piauí, em 30 de agosto de 1943 e faleceu em 15 de abril de 2022. Em razão da luta política de seu pai, (2 legislaturas: 1947/1950 – 1951/1955) residiu em Teresina, capital piauiense, até março de 1955, quando a família se mudou para Fortaleza/Ceará. Na capital cearense, Geuza estudou no Colégio Christus até 1957, onde concluiu o primário e o exame de admissão. Foi no Colégio Santa Isabel onde concluiu o Ginásio. Casou-se muito cedo (ainda adolescente) com Gregório Valmir de Deus Barros, gerando uma prole de 07 filhos. Com 18 anos, seu primeiro parto foi de gêmeas. A cada ano nascia um filho. Hoje sua árvore genealógica é composta de 07 filhos, 13 netos e 11 bisnetos, totalizando 31 descendentes. Depois dos filhos, superando uma separação judicial, muitos obstáculos e muitas dificuldades, retornou os estudos interrompidos pelo

casamento e a maternidade precoce. Em 1979, formou-se em Administração de Empresas, onde teve pouca experiência. Ingressou no curso de Direito da Unifor onde concluiu a faculdade de Direito em 1985. Fez especialização em Direito Público pela Universidade Federal do Ceará – UFC. Foi no exercício da advocacia que se encontrou profissionalmente. Por mais de uma década, Geuza lecionou na Rede oficial de Ensino do Estado do Ceará na disciplina Direito e Legislação. Em 1994 passou no concurso público para Procuradora Autárquica do Ipec, hoje, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - Issec. Onde trabalhou até o ano de 2017, data de sua aposentadoria. Foi na luta em defesa dos Animais que Geuza Leitão encontrou seu propósito de vida. Desde 1992, Geuza Leitão representa no Ceará, a Organização Não Governamental União Internacional Protetora dos Animais - Uipa e várias entidades ambientalistas nacionais e internacionais. Em sua busca incessante pelo cumprimento das leis liderou muitas lutas por novas formulações para combater as crueldades contra os animais. Para Geuza, não importava a espécie, todos os animais foram alvos da sua proteção. Em sua jornada beneficiou milhares de animais, tanto através de cuidados e assistências, como com castrações de cães e gatos, como com a interceptação de maus tratos independentemente da espécie: Jumento, Galo, Cavalo, Boi, Burro, Urso, Gatos e Cães. Geuza Leitão colaborou na elaboração de várias leis de proteção animal e ambiental, algumas no âmbito estadual e outras no âmbito federal. Dentre elas: Lei Estadual nº 12.505/1995 que estabeleceu a utilização da pistola pneumática para o abate de animais para minimizar o sofrimento desses; Lei Estadual nº 12.629/1996 que estabeleceu a proibição de animais soltos, amarrados ou abandonados nas estradas; Lei Estadual nº 13.077/2000 que estabeleceu a obrigatoriedade das escolas realizarem programas educacionais para difusão e conhecimento dos direitos a proteção dos animais; Lei Municipal nº 7.751/1995 que dispõe sobre a proibição de jogar animais mortos em vias públicas; Lei Municipal nº 8.049/1997 que dispõe sobre a exibição de animais da flora exótica para fins artísticos, de diversão pública, cultural, científica, protetional ou qualquer outra natureza. Em 03 de setembro de 1998, a Dr^a Geuza Leitão protocolizou no STF em ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 1.856-67, contra a Lei Estadual nº 2.895/98 do Rio de Janeiro que estabelecia como Evento Cultural as brigas de galo (RINHA). Essa Ação foi julgada procedente em 2016, quando foi declarada a proibição de Rinhas, no estado do Rio de Janeiro. Foi conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, presidindo a Comissão de Meio Ambiente no triênio 1995/1997. Em 2013 recebeu da Câmara Municipal de Fortaleza, o título de Cidadã Honorária de Fortaleza, outorgado através do Decreto Legislativo nº 018/2013. Foi palestrante em dezenas de Audiências Públicas, Congressos, Fóruns, simpósios e palestras, por conta de sua atuação e reconhecimento pelos serviços relevantes prestados nessa área. Tendo recebidos Diplomas de Troféus, Medalhas, Certificado de Honra ao Mérito e Votos de Congratulações e Agradecimento das seguintes entidades: Em 1998, através do Requerimento nº 251/98 da Câmara Municipal de Fortaleza recebeu homenagem como Votos de Congratulações, como representante da UIPA, juntamente com o IBAMA e a Liga de Proteção á Crueldade Contra o Animal (LPCA) pela contribuição e conscientização através de campanhas educativas sobre a Nova Lei Federal de Crimes Ambientais; Em 05 de outubro de 2001 foi homenageada pela Universidade Federal do Ceará – UFC, através do Curso de Ciências Biológicas; Em 04 de outubro de 2003 foi homenageada pelo Comando Geral da Polícia Militar do Ceará, por sua dedicação aos animais e cuidados com a vida denotando grandeza de alma e elevada preocupação com a natureza; Em 11 de setembro de 2008 foi homenageada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, seção Rio Grande do Norte; Em 13 de outubro de 2009 foi homenageada com Votos de Congratulações pelo Ministério Público, em moção proposta pela Conselheira Dr^a Zélia Maria de Moraes Rocha, pela sua atuação no procedimento em proteção aos animais, instaurado contra o Programa “No Limite”, da Rede Globo de Televisão; Em 19 de abril de 2016 recebeu na Câmara dos Vereadores de Fortaleza, através do Requerimento nº 1066/16, de autoria da vereadora Toinha Rocha, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES em virtude do lançamento do seu livro intitulado “Sua Excelência, o Jumento”; Em 23 de janeiro de 2015 foi homenageada com um troféu da Loja Maçônica Aurora do Novo Tempo nº 126, filiada a Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, por ocasião da celebração de 15 anos de suas atividades, como Benfeitora da Humanidade por serviços prestados em proteção aos animais; Em 13 de outubro de 2005, foi homenageada pelo Centro Cultural Oboé por ocasião da realização da Exposição “Cães & Gatos” – Um Canto de Amor aos Animais; Em 2017, foi agraciada com a medalha Irvênia Prada, veterinária e ambientalista, em comemoração aos 10 anos de Ecologia do Centro de Vivência Ambiental, KARAI POTY, Jambeiro – São Paulo; Recebeu, também, várias homenagens da ONG Britânica: Word Sosociety For the Protecion off Animales - WSPA – por sua dedicação e importante contribuição a causa animal. Geuza Leitão já publicou 2 (dois) Livros e é uma das autoras de artigos da área jurídica na Revista Cearense Independente do Ministério Público: A Voz dos Sem Voz (1º edição) - 2002; Sua Excelência, o Jumento (1ª Edição) – 2016. Recentemente, em

11 de setembro de 2021, recebeu da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, a maior honra daquela casa, a Medalha Advogado Padrão. Ante o exposto, requer-se dos Ilustres Pares a aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 22 de setembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Pinheiro', is centered on the page.

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO (A)